



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 201910000194188
Nome DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E ATENDIMENTO AO SERVIDOR
Assunto SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se do Ofício nº 010/2019/Ofício (evento 1, fls. 1), expedido pelo Supervisor do Núcleo de Estágio e Nupes do Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA, por meio do qual manifesta interesse na celebração de convênio de estágio com este Poder, a fim de que a estudante de jornalismo, Lorena de Oliveira Rodrigues, possa realizar o programa de estágio obrigatório neste Tribunal.

Insta consignar que, posteriormente (evento 5, fls. 4), a Instituição de Ensino manifestou interesse que a parceria de estágio fosse estendida aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos demais cursos de graduação oferecidos pelo UNIALFA.

Os autos foram instruídos com a documentação constante dos eventos 1, fls. 2/41 e 9/10.

Foram colhidas manifestações favoráveis da Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor deste Poder (evento 2) e da Diretoria de Recursos Humanos (evento 3), as quais, por meio de despacho conjunto, aprovaram o Plano de Trabalho apresentado (evento 11).

A Assessoria Jurídica deste Diretoria-Geral, via parecer retro, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, artigo 116, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 57

da Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como no Decreto Judiciário deste Poder de nº 2.390/2013, manifestou-se pela possibilidade de formalização do Termo de Cooperação Técnica em apreço, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, com a ressalva da necessidade de que o Plano de Trabalho apresentado seja assinado ou aprovado expressamente pelo representante deste Poder.

Isso posto, diante das informações e documentos constantes dos autos, acolho o parecer jurídico proferido, e, consoante a competência delegada no artigo 36, inciso XXIX, do Decreto Judiciário nº 2.162/18 deste Tribunal, aprovo o Plano de Trabalho apresentado (evento 9) e autorizo a celebração do Termo de Cooperação Técnica em tela, com base na Lei Federal nº 11.788/2008, artigo 116, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 57 da Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como no Decreto Judiciário deste Poder de nº 2.390/2013.

Sigam os autos à Secretaria Executiva para a coleta de assinaturas e providências subsequentes.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 348297252900 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000194188 (Evento nº 14)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 16/10/2020 às 16:07

